

**BOTUCATU, 22 DE SETEMBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1437**

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

## Casa Solidária é aberta ao público

O Fundo Social de Solidariedade de Botucatu inaugurou nesta segunda-feira, 18, a Casa Solidária. O projeto, que promove a interação entre quem doa e quem precisa de objetos de utilidade pessoal e doméstica, é pioneiro e funcionou de forma experimental por uma semana. A Casa é um espaço onde as pessoas podem levar doações ou fazer a retirada de itens, conforme a necessidade.

“Fiquei muito feliz com esta primeira semana de funcionamento da Casa Solidária, e comprovamos que ele deveria continuar. As pessoas participaram tanto doando, quanto retirando materiais e isso nos mostrou que a Casa é um projeto que dá certo”, afirmou a Presidente do Fundo Social,



Aparecida Pardini, a Dona Pida.

Poderão ser doados móveis, materiais de construção, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas, calçados,

colchões e outras peças. Para doar, basta levar os objetos à Casa Solidária e preencher um cadastro simples com telefone e endereço. Para a retirada dos objetos

pequenos e roupas, é preciso preencher um cadastro completo, com nome dos integrantes da família. Para os maiores, como camas, colchões e eletrodomésticos, será necessário o preenchimento de um segundo cadastro, que passará pela avaliação da equipe de Assistência Social do Município. Cada pessoa poderá retirar até três peças.

A Casa estará aberta de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Vale lembrar que o Fundo Social não fará a entrega dos materiais.

Informações:

Casa Solidária

Rua General Teles, 1419 – Centro

Telefone: (14) 3813-8504/3813-8446 (Fundo Social).



**Telefones úteis**  
**Secretaria de Assistência Social**  
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
 (14) 3814-5181 / 3814-6514  
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Cultura**  
 Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão  
 Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro  
 (14) 3882-0133 / 3882-1489

**Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária**  
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3811-1414

**Secretaria de Administração**  
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3811-1434  
 administracao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**  
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro  
 (14) 3811-1443

**Secretaria de Agricultura**  
 Rua Miguel Cloffi, 325 - Vila dos Médicos  
 (14) 3882-9959 / 3882-6313  
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Educação**  
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro  
 (14) 3882-8498  
 educacao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.**  
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
 (14) 3882-6261 / 3882-8100  
 esportes@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Fazenda**  
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3811-1423  
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Governo**  
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3811-1414

**Secretaria de Habitação**  
 Rua General Telles, 663 - Centro.  
 (14) 3814-7711 / 3813-2805  
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Meio Ambiente**  
 Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)  
 Jd. Paraíso  
 (14) 3882-1290  
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
 (14) 3882-1414  
 juridica@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Obras e Serviços Municipais**  
 Av. Itália, s/n - Lavapés  
 (14) 3882-0233 / 3882-6881  
 obras@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Planejamento**  
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati  
 (14) 3814-1025  
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Saúde**  
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
 (14) 3811-1100  
 saude@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Segurança e Direitos Humanos**  
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores  
 (14) 3882-0932  
 seguranca@botucatu.sp.gov.br  
 GCM: 199

**Secretaria de Mobilidade Urbana.**  
 Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés  
 (14) 3882-9888 / 3813-3515  
 mobilidade@botucatu.sp.gov.br  
 DET: 156

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro  
 Tel.: 3811-1424

**Secretaria de Políticas de Inclusão**  
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
 Tel.: (14) 3811-1418

**Poupatempo Botucatu**  
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro  
 0800-772-3633 / 3811-1051

**Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"**  
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção  
 (14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

**Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,**  
 Avenida Santana, nº 323 - Centro  
 (14) 3811-1120

**Ouvidoria Municipal:** 0800-773-30-90

**Prefeitura:** 3811-1414

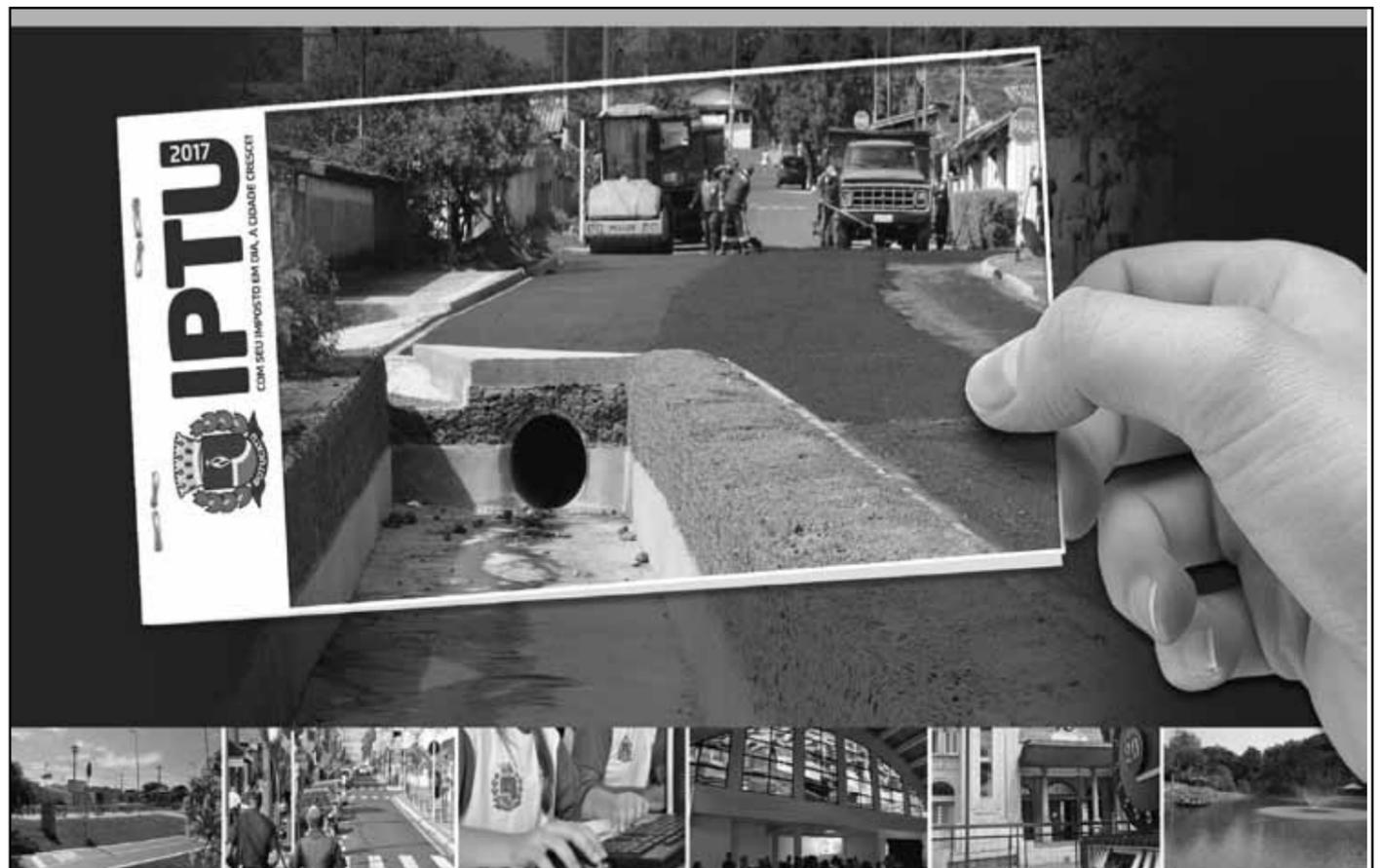
# Prefeitura doa fábrica de ração para Associação de Moradores do Chaparral

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal do Verde, concretizou a doação de uma fábrica de ração para a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Bairro Chaparral. O equipamento estava sem uso há quatro anos e agora será utilizado pelos produtores para a fabricação de ração e beneficiamento de milho.

“Para estes produtores, a fábrica de ração vai ajudar na redução de custo, já que eles poderão fabricar a própria ração utilizada em sua propriedade. Eles também poderão aumentar a renda com o beneficiamento do milho, agregando isso ao valor”, explica Márcio Piedade Vieira, o Caco, Secretário Municipal do Verde. A montagem



da fábrica fica agora a cargo dos produtores do Bairro Chaparral. Aproximadamente 200 produtores rurais serão beneficiados.



Nossa cidade é nossa grande casa.

O lugar onde a gente trabalha, se diverte, se apaixonou... Em Botucatu, a Prefeitura tem trabalhado muito para fazer de nossa cidade o melhor lugar para se viver. O dinheiro do seu imposto é transformado em obras e ações que promovem qualidade de vida e beneficiam a população. Mais saúde, mais educação, mais segurança, mais moradias, mais cultura, mais esporte e lazer.

**IPTU  
2017**



**PREFEITURA  
BOTUCATU**

TRANSPARENCIA, DIVULGAÇÃO E TRABALHO

## EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu  
 Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

**Jornalista Responsável**

André Godinho

MTB: 40.792

**Redação:** André Godinho

Guilherme Torres

Sílvia Culiche

Evandro Ambrozi

Cynthia Souza

Fotos: Prefeitura de Botucatu

**Comentários, críticas e sugestões:**

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

**Impressão:**

Gráfica Valente - Fartura-SP

**DOE SANGUE.**  
**SANGUE É VIDA!**

**HEMOCENTRO BOTUCATU**

**Horários de Atendimento:**

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

**Departamento de Hematologia e Hemoterapia**

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931

e.mail: [doesangue@fmb.unesp.br](mailto:doesangue@fmb.unesp.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 332  
de 19 de setembro de 2017

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Jamila Cury Dorini)

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à Doutora MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA o Título de "Cidadã Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

## SILMARA FERRARI DE BARROS

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, com a anuência dos demais membros da Mesa Diretora, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre a SEMANA NACIONAL DA VIDA E O DIA DO NASCITURO.

DATA: 03 de outubro de 2017 (terça-feira)

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu

Referida Audiência Pública terá a participação da Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, da Arquidiocese de Botucatu e Pastoral Familiar.

Botucatu, 12 de setembro de 2017.

Vereador Izaías Branco da Silva Colino  
Presidente da Câmara

## CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 9º, §4º), o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2017 (maio a agosto).

Data: 27 de setembro, quarta-feira

Horário: 9 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal

Botucatu, 12 de setembro de 2017.

Vereador Izaías Branco da Silva Colino  
Presidente da Câmara

## 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 18/09/2017

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h40

## PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

Vereador: Carreira

## SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

## PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei 2.405/1983 que instituiu o Código Tributário Municipal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao 1º Sargento Gilberto Gomes de Miranda, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

## REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 67/2017

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Helia Elydia Giacoia Alves, Irmã de Nilseu Giacoia, Nair, Rubens e Ruti e Genitora de Edgard, Everaldo, Eliana e Erika, ocorrido no dia 31 de agosto, aos 89 anos de idade.

Nº. 68/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Odair Egílio, Proprietário da Empresa "A Colegial", Esposo da Senhora Therezinha e Genitor de Paulo, Ana Paula e Erica, ocorrido no dia 17 de setembro, aos 74 anos de idade.

Nº. 69/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos Gouvea, ocorrido no dia 18 de setembro, aos 56 anos de idade.

## REQUERIMENTOS:

Nº. 869/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de verificar a situação em que se encontra a Praça Rosa Rodrigues Devidé, no Jardim Paraíso II, tendo em vista problemas relacionados à falta de iluminação nesse local.

Nº. 870/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) - solicitando a possibilidade de envidar esforços no sentido de obter recursos, visando adquirir novos equipamentos destinados à Cozinha Piloto da Prefeitura de Botucatu.

Nº. 871/2017 - Autoria: CARREIRA

Consultor de Negócios da CPFL Paulista - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias no sentido de sanar definitivamente os problemas de oscilações e quedas de energia elétrica que estão ocorrendo frequentemente no bairro Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 872/2017 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma "Academia ao Ar Livre" na Praça Dom Pedro I, localizada na confluência das Ruas Doutor Guimarães, Cesário Mota, Floriano Simões e Stella Paolini Lunardi, na Vila Antártica.

Nº. 873/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Estadual de Saúde e Diretora Regional de Saúde (DRS VI - Bauru) - solicitando diversas informações sobre o fornecimento de medicamento à Farmácia Popular de Botucatu.

Nº. 874/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de informar qual o andamento do processo voltado à limpeza do Córrego Água Fria, especificamente no cruzamento da Ruas Pereira da Silva e dos Costas, bem como se foi adquirido o orçamento necessário para a efetuação das obras de gabião na localidade.

Nº. 875/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um site para dar publicidade às atividades do Canil Municipal, bem como divulgar os animais que estão disponíveis para adoção.

Nº. 876/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar se serão criadas, a curto e médio prazo, novas vagas em período integral, na rede pública municipal de ensino, atendendo, principalmente, a região compreendida pelos bairros Jardim Maria Luiza, Jardim do Bosque, Santa Maria, Residencial Cedro, Jardim Aeroporto, Parque Residencial 24 de Maio e Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi" (COHAB III).

Nº. 877/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Vicente da Rocha Torres, sobretudo no trecho compreendido do número 228 ao 396.

Nº. 878/2017 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Pedro Angela, na Vila Pinheiro, inclusive no trecho, de aproximadamente 5 (cinco) metros, compreendido nas proximidades do imóvel de número 23.

Nº. 879/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e Dirigente Regional de Ensino - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a reforma ou a manutenção completa da Escola Estadual "Doutor Armando de Salles Oliveira", localizada no Jardim Peabiru.

Nº. 880/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar banheiros públicos nas seguintes localidades: Praça Brasil-Japão, na Vila Sônia, Praça Rogério Rúbio, no Conjunto Habitacional Joaquim Vernini (Comerciários III) e Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores.

Nº. 881/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de encaminhar uma relação que contenha todos os condutores de vans escolares particulares cadastrados e autorizados a desempenhar essa função.

Nº. 882/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de conservar o busto do cantor João Paulo, da dupla "João Paulo e Daniel", localizado em frente ao Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso", a fim de preservar a memória histórica de nosso Município e de seus ilustres personagens.

Nº. 883/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de atualizar os certificados de "Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros" de todas as escolas municipais de educação infantil e fundamental, bem como adotar medidas internas, objetivando contribuir diretamente na prevenção de incêndios, entre outros acidentes.

Nº. 884/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar iluminação pública na viela que proporciona acesso à Rua Passa 3, na Vila Jaú.

Nº. 885/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de informar quando terão início as obras do Programa "Melhor Caminho" na Estrada Vicinal André Félix (BTC 476), a qual liga a Rodovia Gastão Dal Farra até a Cachoeira "Véu de Noiva".

Nº. 886/2017 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de construir uma cobertura na quadra de esportes da EMEF "Professora Leonor Bicudo Vizenzzotto", no Jardim Cambuí.

Nº. 887/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre como estão os procedimentos para construção de quatro salas de aula para o atendimento setorial da unidade escolar de tempo integral, EMEFI "Hernani Donato", bem como informar a possibilidade de construir pelo menos uma sala de aula para o início do ano letivo de 2018.

Nº. 888/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de permitir que os veículos advindos das Ruas José Dal Farra (cruzamento com a Avenida Dom Lúcio) e Marechal Deodoro (cruzamento com a Rua João Passos), possuam um maior tempo para realizar a travessia dessas confluências, efetuando os ajustes necessários nos semáforos desses locais.

Nº. 889/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Consultor de Negócios da (CPFL) Paulista, Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo, Gerente Geral da Net em Botucatu e Diretor Presidente da Claro - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizarem uma revisão em todo o território do município de Botucatu, no sentido de verificar a existência de fios inutilizados em seus postes, objetivando efetuar suas retiradas ou o adequado alinhamento.

Nº. 890/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma área de lazer (praça) com academia ao ar livre e playground na Avenida Zumbi dos Palmares, situada entre o Parque Residencial 24 de Maio e o Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III).

Nº. 891/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar medidas que contenham a enorme erosão existente ao longo da Avenida Universitária e das Ruas Angelino de Oliveira, Miguel Di Credo e José Thiago, no Jardim Panorama.

Nº. 892/2017 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção na calçada e no muro existentes na área localizada entre as Ruas Adolfo Pardini, Pedro Pires de Campos, Ângelo Stumpo e Úrsula Camargo de Barros, ou seja, no entorno da área onde encontram-se instaladas diversas antenas de TV, no Jardim Paraíso.

Nº. 893/2017 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar manutenções na Praça José Martins (Guanxuma), especificamente visando eliminar os cupinzeiros e formigueiros existentes nesse local.

Nº. 894/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma rampa destinada ao acesso de veículos na guia localizada na entrada da Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAPE), facilitando a entrada e saída dos pacientes e usuários de seus serviços, bem como transferir, para as proximidades, a atual rampa de acesso a cadeirantes, com a respectiva demarcação de piso tátil, e instalar, na entrada da referida Associação, um bicicletário.

#### MOÇÕES:

Nº. 159/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a rede McDonald's em Botucatu, na pessoa do empresário, Paulo Nogueira, proprietário da franquía, e do Coordenador da Campanha McDia Feliz, Augusto César Albano, extensiva a todos os colaboradores, instituições, fornecedores e voluntários, pelas ações promovidas em prol de causas nobres, principalmente voltadas com a missão de promover a saúde e qualidade de vida a nossas crianças e adolescentes.

Nº. 160/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplausos para a Banda Marcial do Colégio Santa Marcelina de Botucatu, nas pessoas de seus Coordenadores, o Professor Francisco Carlos Vieira, o Maestro Franklin Timóteo Ramos e a Coreógrafa e Professora Cristiane Maria Meneghin Pereira, e da Diretora Administrativa do Colégio Santa Marcelina, Irmã Marizete Habowski, extensiva a todos os seus integrantes e organizadores, por suas conquistas e brilhantes apresentações efetuadas no Estado de São Paulo, especialmente em nosso município, nos desfiles relacionados a datas comemorativas.

Nº. 161/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE), na pessoa da Coordenadora, Nilza Cassemiro Micheleto, extensiva à toda equipe de destacado núcleo, pela realização de treinamento de orientação e mobilidade para pessoas com deficiência visual promovendo a sua inclusão social bem como incentivando sua autoestima e autoconfiança.

Nº. 162/2017 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações à Servidora Municipal Fernanda Cristina Rodrigues, e ao Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Rodrigo Luiz Gomes Fumis, pela atenção e dedicação demonstradas durante o socorro de um idoso em um acidente ocorrido no interior de um veículo do transporte público coletivo, evidenciando atos de seriedade com seus trabalhos e amor ao próximo.

Nº. 163/2017 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO e ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para a autora e poetisa Sílvia Aparecida Pereira, pelo lançamento do livro "Palavra é Arte - Poesias", expandindo a cultura e a educação, importantes fatores relacionados ao desenvolvimento da população.

Nº. 164/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Repúdio à Concessionária Rodovias do Tietê em razão dos péssimos serviços prestados às rodovias que circundam Botucatu, além dos recentes problemas criados pela mesma em obras desenvolvidas na busca de melhorias para a população.

#### INDICAÇÕES:

Nº. 27/2017 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - indicando a necessidade de efetuar a pintura de faixas de pedestres defronte aos portões de acesso ao Colégio La Salle, na Rua Dr. Costa Leite.

Nº. 28/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a capinação da área existente na esquina das Ruas Expedicionário Almiro Bernardes e Henrique Reis, na Vila Maria.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi e Cula.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Carreira, Izaias Colino, JAMILA, Zé Fernandes, Paulo Renato, Sargento Laudo e Rose Ielo.

#### SESSÃO ORDINÁRIA:

PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO referente ao Processo TC 2305/026/2015 – com manifestação favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2015, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação pelo TCE. Discussão e Votação Únicas ADIADO a pedido da vereadora Rose Ielo.

OBS: - Art. 255, inciso III, do Regimento Interno – O Parecer do Tribunal de Contas somente poderá ser rejeitado por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

2) PROJETO DE LEI Nº. 18/2017 – de iniciativa dos Vereadores Izaias Colino e Alessandra Lucchesi – que proíbe, no âmbito do Município, pichar, colocar cartazes, propagandas e similares em bens públicos, monumentos municipais, equipamentos públicos, bens tombados, árvores de logradouros públicos, parapeitos, viadutos, pontes, canais e túneis, postes de iluminação, placas de trânsito, hidrantes, elementos do mobiliário urbano e imóveis particulares.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com emendas

ADIADO mediante solicitação da Vereadora Alessandra Lucchesi

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2017 – de iniciativa da Vereadora Jamila – que concede o Título de "Cidadã Botucatuense" à Doutora Maria Auxiliadora Macedo Gabarra, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 20/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.433.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta e três mil reais) na Secretaria Municipal de Saúde.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 21/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na Secretaria Municipal de Saúde.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 19 de setembro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.069

de 15 de setembro de 2017.

“Altera o Decreto nº 10.950/2017, que constituiu a Comissão de Avaliação das organizações sociais de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.983/2017,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Designar o servidor Walner Clayton Rodrigues, Secretário Adjunto da Fazenda, para com-por a Comissão de Avaliação das organizações sociais de Ciência, Tecnologia e Inovação como representante do Poder Executivo, em substituição a Carlos Alberto Pessoa, designado pelo Decreto nº 10.950, de 2 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de setembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.282

de 18 de setembro de 2017.

“Altera a Portaria nº 11.162/2016, que dispõe sobre a composição do Comdema”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.295/2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Os itens II e III da Portaria nº 11.162 de 25 de janeiro de 2016, que instituiu o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o mandato de dois anos, ficam alterados nas seguintes conformidades:

“II - Poder Estadual:

.....

4) Titular: Celso Antônio Rodrigues

FMVZ Faculdade de Medicina

Suplente: Cezinande de Meira  
"III - Sociedade Civil:

FMVZ Faculdade de Medicina"

6) .....

Suplente: Marina Baggio Annibell

Associação João de Barro

...."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de setembro de 2017, 162º ano de Emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº 022/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Al. DOS COLIBRIS, 0 Bairro: PORTAL DAS BRISAS - Identificado sob número 04.0123.0006 em nome de LUIZ ROBERTO MOLINI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HORTENCIA, 0 Bairro: CHACARA FLORESTA - Identificado sob número 05.0288.0006 em nome de JOAO DO NASCIMENTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO DE BARRO, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0053 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GERMINO DALTIN, 669 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0436.0011 em nome de IVAN MOCHIUTI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua GERMINO DALTIN, 669 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0436.0011 em nome de IVAN MOCHIUTI, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0531.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0531.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI, 0 Bairro: JARDIM DO MIRANTE - Identificado sob número 15.0218.0030 em nome de RODRIGO LUIS FLORES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JULIERME DE ABREU E CASTRO, 0 Bairro: RECREIO BARRA DO CAPIVARA - Identificado sob número 08.0007.0041 em nome de JOÃO BATISTA TOMAZINI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua LAZARO SILVA, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0148.0019 em nome de SERGIO DE MEIRA COELHO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PINHEIRO MACHADO, 514 Bairro: VILA SAO LUCIO - Identificado sob número 05.0194.0005 em nome de JOÃO CARLOS ALVA BALESTRIM, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar muro;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0015 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua JOSE LINO PIMENTEL, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0077.0026 em nome de MARI ESTELA DE VASCONCELOS LAGE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. AMERICO DOS SANTOS, 0 Bairro: CHACARA DE RECREIO BOA VISTA - Identificado sob número 02.0402.0007 em nome de NOEMIA SOUZA RIBEIRO E OUTRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0010 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 1175 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0026 em nome de MAURO ANTUNES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO DE BARRO, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0039 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1729 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0129.0026 em nome de CARMEN CARVALHO MARTINS OTS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GASTAO THOMAZ DE ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0170.0016 em nome de GUSTAVO ROBERTO SANTUCCI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GLICINIA, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0144.0009 em nome de YODIRO MASUDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua GLICINIA, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0144.0009 em nome de YODIRO MASUDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua GLICINIA, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0144.0009 em nome de YODIRO MASUDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua WILSON DOS SANTOS, 0 Bairro: CHACARA REUNIDAS VISTA ALEGRE - Identificado sob número 04.0035.0004 em nome de EDINALDO GOMES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua WILSON DOS SANTOS, 0 Bairro: CHACARA REUNIDAS VISTA ALEGRE - Identificado sob número 04.0035.0004 em nome de EDINALDO GOMES, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0349.0011 em nome de LUCIANA CALORE DE BARROS PINTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JULIERME DE ABREU E CASTRO, 0 Bairro: RECREIO BARRA DO CAPIVARA - Identificado sob número 08.0007.0041 em nome de JOÃO BATISTA TOMAZINI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza; Botucatu, 19 de Setembro de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Fevereiro de 2017

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
43834	ADAUTO DE JESUS PEREIRA	4
50512	ADRIANA MORATELLI	3
43850	ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA	4
50580	ALINE APARECIDA MODESTO DOS SANTOS	3
50172	ALINE LYRA PEREIRA DOS SANTOS	3
28355	ALTAIR FERREIRA	10
23841	ANDREIA CASSIA DE OLIVEIRA	11
44040	ANNA KARINA GIULIANI DE ARAUJO CANAVARRO	4
11045	ANTONIO MIGUEL SIBAR	15
20478	APARECIDO DE SOUZA SOARES	12
36021	BENEDITA CARMELIN	5
24007	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	11
33782	CELSO PARENTI	7
30473	CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO	8
53422	CLAUDIA GONCALVES PEREIRA SACRAMENTO	3
34002	CLAUDIA REGINA BENICA DARE	7
117501	DANIEL DA CRUZ LOPES	5
44059	DANIELLE DE MELO D ANGELO RAMOS	4
46426	DIONISIO ARMANDO BALDINI	5
43818	EDNEIA AMANCIO GOMES DE OLIVEIRA	4
20753	ERALDO BRASILIO DE OLIVEIRA	12
117650	FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO	4
44091	FERNANDA LOFIEGO SILVA FRACAROLI	4
39187	FLAVIO DOS SANTOS	5
19470	FRANCISCO DE OLIVEIRA GALHARDO	16
100536	FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	20
53023	GABRIEL PORTUGAL	2
18252	GERALDO MAGELA DA SILVA	13
59331	IRACEMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	3
44156	ISABELLE CRISTHINE ZANATTA TENORE	4
53961	JOELMA DE FATIMA VAZ PEREIRA	10
28207	JOSE APARECIDO DE FARIA	9
117110	JOSE CARLOS SARAMELLA	4
56910	JOSE EDUARDO MONTEZORI	1
117781	JOSE HENRIQUE BASSETTO	4
24031	JOSEMAR LUIS CAMARGO	11
50539	LUCINEIA BRAGIATO	3
53082	MARCELA FERNANDA PINTO	3
43656	MARCELO MIRANDA LOPES	4
34061	MARCIA CRISTINA RAMOS	7
18619	MARCIA ELAINE MARIANO DA SILVA RODRIGUES	13
26794	MARCIA JANUARIO	9
10480	MARCIO CESAR LOPES DA SILVA	17
3301	MARCOS ANTONIO BENTO DOS SANTOS	15
50237	MARIA DO CARMO LEME	3
33960	MARIA HILDA VIEIRA QUESSADA	7
33030	MARIA INES DE NADAI	7
52973	NADJA SANTOS LIMA DA SILVA	2
33880	NEUSA FRANCO ROSA	7
24228	NILTON MIRANDA SOARES	9
50032	OSEIAS LEITE	3
27405	OSNI PAULO GEA	9
50180	PAULO ALVES DE MELO	3
22322	PAULO SERGIO ALVES	12
50334	RAFAEL SINHORELLI PAZ	3
23949	ROBERTO PUCCI	11
30031	RODRIGO BARBOSA	8
57096	ROSANA KULIK DA COSTA	1
50458	RUDIVAL DE JESUS SANTOS	3
33936	SILENE PIRES OLIVEIRA DE LIMA	7
53040	SILSO APARECIDO GOES	2
14397	SOLANGE MARIA LARDO GOMES	14
57070	TALITA BRUNA MATEUS	1
18856	VALTER FRANCO DO NASCIMENTO	10
18953	VERA LUCIA NASCIMENTO	14
33944	VIVIANE ORTEGA DEZEN	7

### Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Fevereiro de 2017

Registro Interno	Nome do Servidor
28355	ALTAIR FERREIRA
53961	JOELMA DE FATIMA VAZ PEREIRA
18856	VALTER FRANCO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 35.147 de 05 de setembro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CRISTIANE GONÇALVES MACHADO, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 35.148 de 05 de setembro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARIA DAS DORES AGUIAR, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 35.149 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Motorista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56286	Carlos Roberto Antunes Junior	31680/17	02/08/2017

PORTARIA Nº 35.150 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Educação Física), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56170	Marlon Douglas de Campos	31863/17	02/08/2017

PORTARIA Nº 35.151 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Educação Física), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56111	Marco Antonio Souza da Silva	33595/17	02/08/2017

PORTARIA Nº 35.152 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56219	Aline Cristina Janes Biazon	31864/17	02/08/2017

PORTARIA Nº 35.153 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56448	Alessandra Castro da Silva Reis	33230/17	10/08/2017

PORTARIA Nº 35.154 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56189	Filomena de Lourdes Nunes	32957/17	09/08/2017

PORTARIA Nº 35.155 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Infantil), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56251	Claudete Sirlei Henschel Engler	33231/17	02/08/2017

PORTARIA Nº 35.156 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Infantil), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
50504	Maria Cecília de Albuquerque Tieghi	32958/17	16/08/2017

PORTARIA Nº 35.157 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Infantil), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56456	Talita Gabriele Lucreste Teles	33232/17	13/08/2017

PORTARIA Nº 35.158 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Interpretador de Libras, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
55956	Kelly Cristina de Freitas	33598/17	25/07/2017

PORTARIA Nº 35.159 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56421	Glauco Victor Marques Rosa	33222/17	09/08/2017

PORTARIA Nº 35.160 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56472	Valéria Cristina dos Santos	33229/17	12/08/2017

PORTARIA Nº 35.161 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56294	Vitor José Piraglia	33224/17	15/08/2017

PORTARIA Nº 35.162 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56316	Luciane Patricia de Lima	33593/17	02/08/2017

PORTARIA Nº 35.163 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56324	Glaucia Santos Rost	33591/17	03/08/2017

PORTARIA Nº 35.164 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Guarda Civil Municipal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56391	Victor Zambonato Bariquelli	33228/17	05/08/2017

PORTARIA Nº 35.165 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Guarda Civil Municipal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56405	Lucas Marcos dos Santos	33227/17	09/08/2017

PORTARIA Nº 35.166 de 06 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Guarda Civil Municipal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56383	Ronaldo Antonio	33226/17	06/08/2017

PORTARIA Nº 35.167 de 06 de setembro de 2017 - EXONERAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO RENATO DA FONSECA, do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES.

PORTARIA Nº 35.168 de 06 de setembro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.746 de 02/01/2012 que designou o servidor ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar. II- DESIGNAR, a partir do dia 07/09/2017, o servidor ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA para prestar serviços junto à EMEF Dr. João Maria de Araújo Júnior e à EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo, até o início da vigência da nova sessão de atribuição.

PORTARIA Nº 35.169 de 06 de setembro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 34.788 de 01/06/2017 que designou a servidora MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Ensino Fundamental I e EJA I. II- DESIGNAR, a partir do dia 07/09/2017, a servidora MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND para prestar serviços junto à EMEF Prof. Martinho Nogueira, até o início da vigência da nova sessão de atribuição.

PORTARIA Nº 35.170 de 11 de setembro de 2017 - EXONERAR, a partir desta data, o servidor VINICIUS FERMINO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do cargo efetivo de AGENTE FISCALIZADOR.

PORTARIA Nº 35.171 de 11 de setembro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 27.641 de 14/03/14 que designou o servidor MARCO AURELIO NASCIMENTO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Ponto. II- DESIGNAR, a partir do dia 12/09/2017, o servidor MARCO AURELIO NASCIMENTO para responder pela Função em Comissão de Assistente de Pessoal.

PORTARIA Nº 35.172 de 11 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Técnico de Enfermagem, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
55387	Maria José Aparecida Rafanelli	31516/17	24/06/2017

PORTARIA Nº 35.173 de 12 de setembro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANDRESSA DE FATIMA DA COSTA LINO, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 35.174 de 13 de setembro de 2017 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 25.120 de 04/01/2013 que designou a servidora EDILEINE FERNANDES HENRIQUE para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Educação. II- DESIGNAR, a partir do dia 14/09/2017, a servidora EDILEINE FERNANDES HENRIQUE para prestar serviços junto à EMEF Américo Virginio dos Santos, até o início da vigência da nova sessão de atribuição.

PORTARIA Nº 35.175 de 13 de setembro de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA, do CEI Roberto Domingos Andreucci para o CEI Prof.ª Luiza de Campos Avelar Pires.

PORTARIA Nº 35.176 de 13 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Psicólogo, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
55832	Juliana Aparecida Martini	27517/17	30/06/2017

PORTARIA Nº 35.177 de 13 de setembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Eletricista Semafórico, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56537	Milton Cesar Anselmo	33927/17	23/08/2017



Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 550/13  
 Contrato/Aditivo nº 332/2017  
 Processo Administrativo nº 30.489/2017, anexo ao de nº 29.283/2013 - CONVITE nº. 049/2013  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratado: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE REDES WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM – PMB/TI (54) E EDUCAÇÃO (24).  
 Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 323/2017  
 Processo Administrativo nº. 27.905/2017 – Convite nº. 013/2017  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÃO, NA RUA DA AMIZADE, RECANTO AZUL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.  
 Valor: (R\$) 68.325,05 (Sessenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).  
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 525 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/09  
 CONTRATO/ADITIVO nº. 327/2017  
 Processo Administrativo nº. 31.054/2017 anexo ao de nº 14.637/2009 – LOCAÇÃO  
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Locador: FERNANDO GONÇALVES MORAIS  
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE RESIDÊNCIA AO INSTRUTOR DE TIRO DE GUERRA 02-048.  
 Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses e reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGPM/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 450/14  
 Contrato/Aditivo nº 329/2017  
 Processo Administrativo nº. 29.713/2017 anexo ao de nº 19.930/2014–Pregão 174/2014  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratada: ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO PRÉDIO DA UNIT DA VILA SÃO BENEDITO  
 Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 30.072/2017 - PREGÃO Nº 329/2017  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratado: VR STATION SISTEMAS LTDA ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU – CONVENIO10/2014 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
 VALOR R\$ 48.890,00  
 FICHA: 10707  
 DATA: 19/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
 PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 34.805/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART, 25 “CAPUT”, LF 8.666/93  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratado: TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO REFIS 2017.  
 VALOR R\$ 5.000,00  
 FICHA: 555  
 DATA: 18/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
 PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 34.805/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART, 25 “CAPUT”, LF 8.666/93  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DO CANAL COMUNITARIO DE BOTUCATU  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO REFIS 2017.  
 VALOR R\$ 3.500,00  
 FICHA: 555  
 DATA: 18/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
 PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 34.805/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART, 25 “CAPUT”, LF 8.666/93  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratado: TV STUDIO DE JAÚ S/A  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO REFIS 2017.  
 VALOR R\$ 5.000,00  
 FICHA: 555  
 DATA: 18/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
 PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 34.805/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART, 25 “CAPUT”, LF 8.666/93  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratado: TV BAURU LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO REFIS 2017.  
 VALOR R\$ 7.694,00  
 FICHA: 555  
 DATA: 18/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
 PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 34.805/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART, 25 “CAPUT”, LF 8.666/93  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratado: TV RECORD DE BAURU LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO REFIS 2017.  
 VALOR R\$ 5.000,00  
 FICHA: 555  
 DATA: 18/09/2017

RATIFICAÇÃO

À  
 Copel  
 Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 28.899/2017 anexo ao de nº 25.791/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.  
 Atenciosamente,  
 Botucatu, 12 de Setembro de 2.017.  
 MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À  
 COPEL  
 Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 33.013/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.  
 Atenciosamente,  
 Botucatu, 13 de Setembro de 2.017.  
 MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À  
 Copel  
 Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 32.761/2017 anexo ao de nº 06.981/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.  
 Atenciosamente,  
 Botucatu, 12 de Setembro de 2.017.  
 MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À  
 COPEL  
 Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 34.805/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.  
 Atenciosamente,  
 Botucatu, 15 de Setembro de 2.017.  
 MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
 ADJUDICAÇÃO  
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 30.072/17 – Pregão Presencial 329/17, nomeada pela portaria nº. 1.567 para a empresa:-  
 VR STATION SISTEMAS LTDA – ITEM 01.  
 Botucatu, 14 de setembro de 2017.  
 SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
 MODALIDADE: PREGÃO  
 Face o constante dos autos do processo nº. 30.072/17 – Pregão Presencial nº 329/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
 Nomeio o servidor Daniel da Cruz Lopes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
 Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.  
 À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11172.  
 Botucatu, 15 de setembro de 2017.  
 GILBERTO MARIOTTO PERES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 ADJUDICAÇÃO  
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.207/2.017 – Pregão 314/2.017, nomeada pela portaria nº. 1542 para as empresas:  
 COMERCIAL DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.  
 LASARO MURBACH & CIA LTDA EPP, nos itens 08, 09, 10, 11 e 12.  
 Botucatu, 14 de setembro de 2.017.  
 JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA  
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 Face o constante dos autos do processo nº. 29.207/2.017 – Pregão 314/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
 Nomeio os senhores PAULO SÉRGIO HELIODORO e RENATO KIMURA MONTANHA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
 Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.  
 Botucatu, 15 de setembro de 2.017.  
 VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ADJUDICAÇÃO  
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.571/17 – Pregão Presencial 321/17, nomeada pela portaria nº. 1.558 para as empresas:-  
 COTAS PRINCIPAL E RESERVADA  
 SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA – ITENS 01, 03 e 04;  
 ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME – ITENS 02 e 05.  
 Botucatu, 15 de setembro de 2017.  
 SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
 MODALIDADE: PREGÃO  
 Face o constante dos autos do processo nº. 29.571/17 – Pregão Presencial nº 321/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
 Nomeio os servidores Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.036/2017 – Tomada de Preço nº. 002/2017, para a empresa: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ PERES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 27.036/2017 – Tomada de Preço nº. 002/2017, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Rafael Athanzio e Osvaldo de Oliveira Júnior, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 7925, 7926.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ PERES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.170/2017 – Tomada de Preço nº. 003/2017, para a empresa: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP

Botucatu, 20 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ PERES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 27.170/2017 – Tomada de Preço nº. 003/2017, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Daniel César Lunardi, William de Oliveira e Silva e José Carlos Pinto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8669.

Botucatu, 20 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ PERES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

REVOGAÇÃO

A

COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 107/17 – Processo Adm. nº 13.553/17, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 18 de setembro de 2017

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

A

COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 157/17 – Processo Adm. nº 17.169/17, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 18 de setembro de 2017

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preço nº 250/2017**

Processo nº. 23.514/2.017 - Pregão nº. 264/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, CRS COMERCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CORTINAS LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS, PERFIS E FORROS JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	DIVISÓRIA DE MADEIRA, TIPO COLMÉIA 35MM, NA COR A ESCOLHER, MEDIDAS 1,20X2,10M, COM PERFIL NAVAL. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA.	M²	2.100	Eucatex	70,00	147.000,00	CRS Com Pers,Forros,Di v e Cortinas Ltda Me
	02	DIVISÓRIA EM PVC BRANCA 35MM, ESTRUTURA TIPO COLMÉIA, COM PERFIL NAVAL. MEDINDO 1,20X2,10M. NA COR A ESCOLHER. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA.	M²	1.000	Eucatex	110,00	110.000,00	CRS Com Pers,Forros,Di v e Cortinas Ltda Me
	03	PORTA COMPLETA DE DIVISÓRIA, TIPO MADEIRA- COLMÉIA, PIVOTANTE, 35 mm. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,80X 2,10 METROS. PRODUTO COM FECHADURA COM CANTOS ARREDONDADOS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA.	UN	500	Eucatex	230,00	115.000,00	CRS Com Pers,Forros,Di v e Cortinas Ltda Me

04	PORTA DE CORRER MEDINDO 1,20 X 2,10 METROS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: TIPO MADEIRA-COLMÉIA, 35MM, EM TRILHOS DE ALUMÍNIO DESLIZANTES. PRODUTO COM FECHADURA COM CANTOS ARREDONDADOS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA.	UN	200	Eucatex	216,25	43.250,00	CRS Com Pers,Forros,Di v e Cortinas Ltda Me
05	FORRO DE PVC 200MM, NA COR BRANCA, CANALETADO, COM 10MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO DE 20 X 20MM. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA.	M²	5.000	Eucatex	30,00	150.000,00	CRS Com Pers,Forros,Di v e Cortinas Ltda Me
06	PERFIL DE ARREMATE EM U, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA.	M	4.500	Eucatex	1,50	6.750,00	CRS Com Pers,Forros,Di v e Cortinas Ltda Me
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 572.000,00</b>							

**Ata de Registro de Preço nº 248/2017**

Processo nº. 29.208/17 – Pregão Presencial nº. 315/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BARRAS DE AÇO, TELAS E ARAME, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BARRA DE FERRO CA-50 DE ¼ 6,3MM DE 12 METROS MARCA: Gerdau	UN	1.800	9,83	17.694,00	Madtrat Materiais para Construção Ltda
02	BARRA DE FERRO CA-50 DE 5/16 8MM DE 12 METROS MARCA:	UN	1.800			Fracassado
03	BARRA DE FERRO CA-50 DE 3/8 10MM DE 12 METROS MARCA:	UN	3.000			Fracassado
04	BARRA DE FERRO CA-50 DE ½ 12,5MM DE 12 METROS MARCA:	UN	900			Fracassado
05	BARRA DE FERRO CA-60 DE 5MM DE 12 METROS MARCA: Arcelor	UN	4.800	6,50	31.200,00	Licitapira do A ao Z comercial Eireli Epp
06	TELA Q138 - TELA SOLDADA EM TODOS OS NÓS, COM FIOS DE 4,50MM, TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, NERVURADOS, ESPAÇADOS A CADA 10 CM. O PAINEL TEM TAMANHO DE 2,45 METROS X 6,00 METROS, COM PESO FINAL DE 32,34 KG. MARCA:	UN	370			Fracassado
07	TELA Q92 - TELA SOLDADA EM TODOS OS NÓS, COM FIOS DE 4,20MM, TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS, NERVURADOS, ESPAÇADOS A CADA 15 CM. O PAINEL TEM TAMANHO DE 2,45 METROS X 6,00 METROS, COM PESO FINAL DE 21,76 KG. MARCA:	UN	850			Fracassado
08	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18 MARCA: Gerdau	KG	1.500	6,20	9.300,00	Madtrat Materiais para Construção Ltda
<b>VALOR TOTAL R\$ 58.194,00</b>						

**Ata de Registro de Preço nº 244/2017**

Processo nº. 29.435/17 – Pregão Presencial nº. 319/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHÕES LTDA EPP, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES (COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).

Cota Presencial

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	UN	263	Relaflex	280,00	73.640,00	Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	UN	375	Relaflex	166,30	62.362,50	Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda
<b>VALOR TOTAL R\$ 136.002,50</b>							

## Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG. SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	UN	87	Relaflex	280,00	24.360,00	Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	UN	125	Relaflex	166,30	20.787,50	Maroun Sleiman Moveis e Colchões Ltda
<b>VALOR TOTAL R\$ 45.147,50</b>							

## Ata de Registro de Preço nº 099/2017

Processo nº. 13.554/2.017 – Pregão Presencial nº. 108/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, P.CESAR DE ABREU &amp; CIA LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPRESSOR (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE PÁ CARREGADEIRA (CASE 621D, FIAT ALLYS 721, MICHIGAN, CATERPILLAR 924F, NEW HOLLAND W130, DOOSAN MEGA 200V) E RETRO ESCAVADEIRA (MASSEY FERGUSON MF 265, MASSEY FERGUSON 290, MASSEY FERGUSON 86HD, JCB 214E, RANDON RK406B, HYUNDAI H930C) – ÁREA URBANA – DENTRO DO MUNICÍPIO, NO RAIO DE 40KM. TOTALIZANDO 150 SAÍDAS.	SERV	01	266,66	40.000,00	P.Cesar de Abreu & Cia Ltda Me
02	SERVIÇO DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR (DYNAPAC, MULLER VAP 55A, MULLER VAP 55A PÉ DE CARNEIRO) – ÁREA URBANA – DENTRO DO MUNICÍPIO, NO RAIO DE 40KM. TOTALIZANDO 150 SAÍDAS.	SERV	01	266,66	40.000,00	P.Cesar de Abreu & Cia Ltda Me
<b>TOTAL R\$ 80.000,00</b>						

## Ata de Registro de Preço nº 138/2017

Processo nº. 17.871/17 – Pregão Presencial nº. 173/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, BOARETO &amp; RUIZ LTDA ME, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL - FERRAMENTAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LINHA PARA PEDREIRO 70% POLIESTER SINTÉTICO E 30% NYLON, TIPO DA LINHA TRANÇADA – 100 METROS MARCA: Polifio	UN	200	2,40	480,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
02	TALHADEIRA REDONDA DE AÇO 12X3/4 COM 34CM DE COMPRIMENTO MARCA: Costa	UN	100	4,86	486,00	Mauro Amaral Souto Maior
03	PONTEIRO REDONDO DE AÇO 12X3/4 COM 35CM DE COMPRIMENTO MARCA: Costa	UN	60	4,20	252,00	Mauro Amaral Souto Maior
04	MARRETA 8KG COM CABO MARCA: Tenace	UN	30	87,96	2.638,80	Mauro Amaral Souto Maior
05	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) CAÇAMBA METÁLICA DE 65 LITROS, CHAPA 20 NA COR AZUL MARCA: Fisher	UN	80	120,00	9.600,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
06	PICARETA COM CABO MARCA: Tenace	UN	155	23,40	3.627,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
07	ENXADA FUZIL COM CABO MARCA: Pandolfo	UN	100	18,15	1.815,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
08	PÁ DE BICO COM CABO FUZIL MARCA: Minasul	UN	100	16,66	1.666,00	Mauro Amaral Souto Maior
09	CHIBANCA COM CABO MARCA: Tenace	UN	110	21,00	2.310,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
10	PÁ VANGA COM CABO MARCA:	UN	105			Fracassado
11	RODO DE CAFÉ DE 36 CM MARCA:	UN	50			Fracassado
12	BROXA COM CABO PLÁSTICO FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 75MM COMPRIMENTO DO FIO MARCA: Roma	UN	80	2,65	212,00	Roma
<b>VALOR TOTAL R\$ 23.086,80</b>						

## Ata de Registro de Preço nº 246/2017

Processo nº. 29.210/17 – Pregão Presencial nº. 317/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FACA PARA CORTES 12 POLEGADAS, LINHA PROFISSIONAL TIPO AÇOUGUEIRO, LAMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO BRANCO. MARCA: Mor	UN	100	14,40	1.440,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	ESCORREDOR DE PRATO INOX, TIPO CAMA, PARA 18 PRATOS, 37,2CM DE LARGURA, 15,3CM DE ALTURA E 51,2 CM DE COMPRIMENTO. MARCA:	UN	50			Fracassado
03	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INOX DE 21 CM MARCA:	UN	200			Fracassado
04	TÁBUA DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 35CM DE COMPRIMENTO X 25CM DE LARGURA X 4MM DE ESPESSURA MARCA: Mor	UN	100	13,95	1.395,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
05	AÇUCAREIRO INOX, C/ ALÇA, TAMP, 9CM DE ALTURA X 10,7CM DE LARGURA X 8,2CM DE COMPRIMENTO E 180G DE PESO MARCA:	UN	100			Fracassado
06	CONCHA EM ALUMÍNIO, COM 50 CM, 11 CM DE LARGURA, 9,6 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 300 ML MARCA:	UN	200			Fracassado
07	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, COM 34,5 CM, 10 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA MARCA: Maralar	UN	200	5,60	1.120,00	Paulo Cesar Marana Transportes Epp
08	CONCHA EM ALUMÍNIO, COM 30 CM, 07 CM DE LARGURA MARCA: Havai	UN	200	6,10	1.220,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
09	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, COM 50 CM, 15 CM DE LARGURA MARCA:	UN	200			Fracassado
10	FACA DE SERRA P/ PÃO, C/ LÂMINA EM AÇO INOX DE 5 POL., 2,5MM DE ESPESSURA, 21CM DE COMPRIMENTO E CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO ANTIBACTERIANO MARCA: Tramontina	UN	100	6,74	674,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
11	RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 22 CM MARCA: Cozinha	UN	100	6,64	664,00	Paulo Cesar Marana Transportes Epp
12	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ASA ERGONÔMICA PARA MANUSEAR, CABO REFORÇADO E PRESILHA METÁLICA DO CABO, 80KPA NBR 11823 MARCA: Maralar	UN	100	38,00	3.800,00	Paulo Cesar Marana Transportes Epp
<b>VALOR TOTAL R\$ 10.313,00</b>						

## Ata de Registro de Preço nº 258/2017

Processo nº. 29.207/2.017 - Pregão nº. 314/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA EPP, LASARO MURBACH &amp; CIA LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E AGREGADOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SARRAFO DE PINOS DE 7,5CM X 7,5CM X 3,00M DE COMPRIMENTO.	Un.	2.400	Cbm	9,30	22.320,00	Comercio de Mad e Mat Construção 1906 Ltda
02	SARRAFO DE PINOS DE 7,5CM X 2,5CM X 3,00M DE COMPRIMENTO.	Un.	9.000	Cbm	3,50	31.500,00	Comercio de Mad e Mat Construção 1906 Ltda
03	TABUA DE PINUS 10CM X 2,5CM X 3,00M (LARG X ESP. X COMP.)	Un.	3.900	Cbm	4,50	17.550,00	Comercio de Mad e Mat Construção 1906 Ltda
04	TABUA DE PINUS 15CM X 2,5CM X 3,00M (LARG X ESP. X COMP.)	Un.	900	Cbm	7,50	6.750,00	Comercio de Mad e Mat Construção 1906 Ltda
05	TÁBUA DE PINUS DE 30CM X 2,5CM X 3,00M DE COMPRIMENTO.	Un.	900	Cbm	13,70	12.330,00	Comercio de Mad e Mat Construção 1906 Ltda
06	CHAPA DE MADERITE 10MM COM MEDIDA DE 2,20M X 1,10M.	Un.	1.200	Compensa	29,00	34.800,00	Comercio de Mad e Mat Construção 1906 Ltda
07	CHAPA MADERITE 17 MM COM MEDIDA DE 2,20M X 1,10M.	Un.	120	Compensa	49,00	5.880,00	Comercio de Mad e Mat Construção 1906 Ltda
08	TELHA FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 - 6MM	Un.	60	Murba	72,00	4.320,00	Lasaro Murbach & Cia Ltda Epp
09	PREGO 18 X 27 (2 CABEÇAS)	kg	450	Gerdau	8,80	3.960,00	Lasaro Murbach & Cia Ltda Epp
10	PREGO 18 X 27	kg	450	Gerdau	6,90	3.105,00	Lasaro Murbach & Cia Ltda Epp
11	PREGO 17 X 21	kg	150	Gerdau	7,00	1.050,00	Lasaro Murbach & Cia Ltda Epp
12	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO - 110MM - COMPLETO	Un.	360	Metalbo	0,50	180,00	Lasaro Murbach & Cia Ltda Epp
<b>VALOR TOTAL R\$ 143.745,00</b>							

## PORTARIAS

PORTARIA N.º 1623

de 12 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.155/2017 - Pregão n.º 341/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Lilian Aparecida Romagnoli Colpas

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.624

de 12 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 26.084/2017 – Inexigibilidade Licitatória art. 25 I, LF 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.625

de 12 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Bruno Seisin Gushi, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 28.559 /2017 – Inexigibilidade Licitatória art. 25 I, LF 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.626

de 14 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Márcio Pinheiro Machado, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 16.179 /2017 – Dispensa Licitatória art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1627

de 14 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 34.782/2017 - Pregão n.º 342/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Roseli Aparecida de Paula Machado, Claudemir Celestino de Jesus

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1628

de 15 de setembro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.809/2017 - Pregão n.º 343/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, William de Oliveira e Silva, José Carlos Pinto, Claudia Maria Bassetto

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1629

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 34.810/2017 - Pregão n.º 344/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, José Carlos Pinto, William de Oliveira e Silva

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1630

de 15 de setembro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.811/2017 - Pregão n.º 345/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Felipe Villas Boas Vagem, William de Oliveira e Silva, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1631

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 34.826/2017 - Pregão n.º 344/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1632

de 15 de setembro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.836/2017 - Pregão n.º 347/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1633

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 34.828/2017 - Pregão n.º 348/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Chechinato Mosca, Rafael Treviso de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1634

de 15 de setembro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.839/2017 - Pregão n.º 349/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1635

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 34.840/2017 - Pregão n.º 350/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Luiz Henrique de Oliveira, Rafael Treviso de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1636

de 15 de setembro 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.841/2017 - Pregão n.º 351/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos,

Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benica Calabrese, uiz Carlos Bernardo

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.637

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel Chechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 252/2017; Processo Adm. nº 30.068/2017 – Pregão nº 327/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.638

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benica Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 253/2017; Processo Adm. nº 30.070/2017 – Pregão nº 328/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.639

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benica Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 254/2017; Processo Adm. nº 31.614/2017 – Pregão nº 335/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.640

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benica Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 255/2017; Processo Adm. nº 30.976/2017 – Pregão nº 330/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.641

de 15 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel Chechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 256/2017; Processo Adm. nº 31.593/2017 – Pregão nº 331/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1642

de 18 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 35.088/2017 - Pregão n.º 352/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Paulo Sérgio Heliodoro, Renato Kimura Montanha

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.643

de 18 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel da Cruz Lopes, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 30.072/2017 – Pregão nº 329/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.644

de 18 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Evandro Ambrozi, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 34.805/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.645

de 18 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Leticia Charantola Rodrigues, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 257; Processo Adm. nº 25.583/2017 Pregão Presencial nº 296/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.646

de 18 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 258; Processo Adm. nº 29.207/2017 Pregão Presencial nº 314/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.647

de 18 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores Eng.º Rafael Athanazio e Osvaldo de Oliveira Júnior, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 334/2017; Processo Adm. nº 27.036/2017; Tomada de Preço nº 002/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1648

de 18 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira

- Processo nº 35.309/2017 - Pregão nº 353/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, - Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Milton César Anselmo

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1649

de 19 de setembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira

- Processo nº 35.407/2017 - Pregão nº 354/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanoardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Nelson Víctor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

# Campanha Antirrábica vacinou mais de 22 mil animais domésticos

As equipes da Vigilância Ambiental em Saúde finalizaram nesta última segunda-feira, 18, a 46ª Campanha de Vacinação Anual de Cães e Gatos Contra a Raiva. As etapas rural e urbana somaram 22.357 animais imunizados, o equivalente a 70% da população estimada de cães e gatos para Botucatu, segundo o Instituto Pasteur. Somente na zona urbana, os 65 postos de vacinação espalhados em todas as regiões da cidade aplicaram a vacina em 18.571 animais, sendo 15.602 cães e 3.638 gatos.

“Estamos muito satisfeitos com a adesão da população, que a cada ano se conscientiza mais sobre a importância da campanha de vacinação. Alcançamos um número muito bom



de cães e gatos imunizados, como tínhamos estimado no início dos trabalhos”, afirma Valdinei Campanucci, Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal da Secretaria

Municipal de Saúde.

Para quem perdeu os dias da campanha nos bairros da cidade, a Secretaria de Saúde manterá nos próximos dois sábados, 23 e 30 de setembro,

um posto de vacinação em sua sede, funcionando das 9 às 13 horas. A Vigilância Ambiental em Saúde também mantém um posto permanente de vacinação, que funciona durante o ano todo na Unidade de Vigilância de Zoonoses (antigo Canil Municipal), das 7h30 às 16h30.

Mais informações:

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores

Tel.: (14) 3811-1100

Vigilância Ambiental em Saúde  
Telefones (14) 3813-5055 / 150  
Unidade de Vigilância de Zoonoses (antigo Canil Municipal)  
Avenida Itália, s/n, Lavapés.  
Telefone: 3813-2555



## CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão



Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



# DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

## HEMOCENTRO BOTUCATU

**Horários de Atendimento:**

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados